



**PORTARIA Nº 31/2024**  
**DE 30/09/2024.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NAS REPARTIÇÕES DO CIS-COMCAM.

O presidente do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde, de Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

**Considerando** o feriado alusivo ao aniversário do município de Campo Mourão, que se dará no dia 14 de outubro de 2024;

**Considerando** o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, que se dará no dia 28 de outubro de 2024;

**Considerando** o feriado alusivo ao dia da Proclamação da República, que se dará no dia 15 de novembro de 2024;

**Considerando** o feriado alusivo ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que se dará no dia 20 de novembro de 2024;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam instituídos os feriados nos dias, 14 e 28 de outubro e 15 e 20 de novembro de 2024, não havendo expediente no Cis-Comcam.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2024.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Presidente do Cis-Comcam

**LEANDRO ROQUE AVILA**  
Coordenador Geral do Cis-Comcam